



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para
etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MPV 839/2018

Data: 05/06/2018

Texto da emenda

Suprima-se do crédito extraordinário de R\$ 9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais) o valor de R\$ 33.282.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais):

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									9.500.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0909 00QU	Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018)							9.500.000.000	
28 846	0909 00QU 6500	Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.834.896.016	
			F	3	2	90	0	129	5.424.139.343	
			F	3	2	90	0	144	1.240.964.641	
TOTAL - FISCAL									9.500.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									9.500.000.000	

Suprima-se o valor compensatório:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
26 782	2087 7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO							33.282.000	
26 782	2087 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	11.094.000	
			F	4	2	90	0	111	22.188.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade suprimir da Medida Provisória nº 839, de 2018 o valor compensatório de R\$ 33.282.000,00 00 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais) do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), funcional 26 782, programática 2087 7XA3 0011 – Adequação de Trecho Rodoviário – Vilhena - Porto Velho – na BR-364/RO – no Estado de Rondônia.

Esse recurso é de fundamental importância para a manutenção de trechos rodoviários no Estado de Rondônia, visto as péssimas condições de trafegabilidade nas rodovias de Região Norte, principalmente a BR-364, principal modal rodoviário do Estado supracitado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

3430 – MARINHA RAUPP – MDB – RO

Assinatura